

e-ISSN 2594-9519

Revista Eletrônica de Direito Eleitoral e Sistema Político

V. 5, n. 1, jan. a jun. 2021



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL PAULISTA

A DEMOCRACIA NO DIVÃ – UMA ANÁLISE DA DISSEMINAÇÃO DAS FAKE NEWS À LUZ DA PSICOLOGIA

DEMOCRACY ON THE COUCH - AN ANALYSIS OF FAKE NEWS SPREADING IN THE LIGHT OF PSYCHOLOGY

Elizaldo Veríssimo da Silva¹

Artigo recebido em 31/5/2021 e aprovado em 22/6/2021

RESUMO

O presente artigo procura discutir, à luz da psicologia, a origem e a persistência do fenômeno da difusão de notícias falsas por meio das redes sociais, as chamadas fake news. O objetivo é tentar dar uma explicação do fenômeno, tanto quanto apontar caminhos para sua resolução. Compreendendo que há dois polos envolvidos no processo, o de quem cria e o de quem divulga, e que, quem cria as fake news tem motivações distintas de quem simplesmente as dissemina, o artigo debruça-se sobre o grupo dos disseminadores para entender suas motivações, uma vez que, no mais das vezes, esse grupo é constituído por pessoas comuns, sem qualquer engajamento político. A intenção, portanto, é tentar dar conta das motivações secundárias e sem ganho direto ou aparente. Para tanto, recorremos a duas abordagens, uma, psicanalítica, centrada no indivíduo, mas que não perde de vista que ele é um efeito da vida social e comunitária e outra, da psicologia social, que, embora tenha o grupo como objeto de estudo, avalia as motivações de pertença e adesão dos indivíduos a esse grupo.

Palavras-chave: psicologia social, psicanálise, *fake news*, democracia.

ABSTRACT

This article investigates, in the light of psychology, the origin and persistence of the spread of false news through social networks, the so-called fake news. The objective is trying to explain this phenomenon, as well as pointing out ways for its resolution. Understanding that there are two elements involved in this process – creator and disseminator, and that, those who create false news have different motivations from those who simply disseminate them, the article focuses on the group of disseminators to understand their motivations, since, in most cases, this group is made up of ordinary people, without any political commitment. Therefore, the intention is trying to account for secondary motivations without any direct or apparent gain. For this, we explore two approaches. The first is the psychoanalytic one, centered on the individual, without losing sight of the fact that he or she is an effect of social and community life. The other is the social psychology approach, which, despite having the group as object of study, assesses individual motivations for belonging and adhesion.

Keywords: social psychology, psychoanalysis, fake news, democracy.

¹ Técnico Judiciário, Servidor da Justiça Eleitoral de São Paulo desde 1993, cursou Letras na Universidade de São Paulo, é Educador Popular e professor de Literatura, graduando em Psicologia pela Universidade Cruzeiro do Sul, coordena o grupo de Estudos Psicanálise e Literatura, formado por iniciativa dos servidores da Justiça Eleitoral de São Paulo.

1 INTRODUÇÃO

A jovem democracia brasileira enfrenta, desde sua instituição como regime político, sobressaltos dos mais variados, e a ditadura cívico-militar, que durou de 1964 a 1985, parecia ter sido o último ataque que sofreria. A rigor, foi, de fato, o último, porquanto aquele período desmonta o cerne da vida democrática sob o argumento de proteger a própria democracia. De lá para cá, por mais que pequenos movimentos e grupos dedicados à causa do Estado autoritário surjam, todos têm sido rechaçados pelo grosso da população, o que indica o amadurecimento político de nosso povo.

A proteção da vida democrática conta, sobretudo, com a vigilância de seu próprio povo, que deve protegê-la como valor. Mas, no ordenamento jurídico brasileiro, há instituições que cumprem, também, esse papel. Assim é que a Carta de 88 consagra os quatro primeiros artigos à definição dos princípios fundamentais que organizam o Estado para, a seguir, em seu Artigo quinto, sacramentar os direitos individuais que derivam daqueles princípios. Aliás, convém que se coloque a questão de maneira inversa: é da vontade popular que o Estado se organiza. É nesse sentido que os três poderes constitutivos, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, são harmônicos e independentes entre si, e o Artigo 60 da mesma Carta, em seu parágrafo quarto, rejeita peremptoriamente sua separação.

Mas, a democracia, como bem sabemos, é uma conquista e, como nos lembra Norberto Bobbio (1992), os direitos são históricos, não vindos todos de uma vez, nem de uma vez por todas. O que é o mesmo que dizer que devemos, como nação, lutar pelo aprimoramento das instituições democráticas, mas, também, de seu fortalecimento contra o retrocesso, risco sempre presente no horizonte político.

Esse risco nem sempre decorre de uma *manu militaris* ou de um arremedo ditatorial. Na verdade, contraditoriamente, o risco à democracia pode decorrer dos próprios dispositivos organizados para que ela se dê plenamente. Um bom exemplo é o de que, nas democracias, um valor de princípio é o da liberdade de pensamento e expressão de ideias. Esse princípio pode, em algum momento, ser usado para disseminar ideias e concepções que atentam contra a própria ideia de democracia. Ou pode, ainda, ser objeto de distorções, como temos observado nos processos em que as redes sociais são utilizadas para a disseminação das chamadas *fake news*.

O presente artigo procura, a partir de duas vertentes da psicologia, a psicanálise e a psicologia social, trazer elementos que possam explicar o fenômeno da disseminação das *fake news* por pessoas comuns, muitas das quais sem engajamento político. A premissa é de que o fenômeno não se reduz ao indivíduo que dissemina – o que já demandaria uma tentativa de explicação do problema – mas de que ele é mobilizado por conta de suas relações grupais e de distorções cognitivas que, por sua vez, alimentam-se de estereótipos socialmente construídos.

A escolha do objeto - o agente disseminador – leva em conta que esse público é o vetor mais danoso do processo, dado o seu status de quase invisibilidade, mas, também, uma vítima. Acredita-se que a análise do fenômeno pode ajudar a desenvolver meios de se combater uma das práticas mais danosas contra as democracias. A metodologia exploratória e bibliográfica, nesse caso, de caráter qualitativo, procura traduzir algumas dessas teorias e trazer a lume a dialética da sempre difícil relação do indivíduo em face de um mundo que ora é seu, ora é estranho a ele.

2 DUAS ABORDAGENS

O termo *fake news* foi cunhado durante as eleições de 2016 nos Estados Unidos, quando uma série de informações de caráter duvidoso e sensacionalista começou a circular, causando confusão no cenário político em que se enfrentavam Hillary Clinton e Donald Trump. Mas essa não é a origem das *fake news*. Na verdade, a história é cheia delas. A novidade agora é a rapidez com que elas são disseminadas e o quanto exigem dos órgãos de Estado, para que sejam combatidas e seus efeitos mitigados o mais rápido possível, bem como, outro problema, a punição dos responsáveis quando algum prejuízo é causado.

De fato, nem toda notícia falsa causa prejuízos. Por isso, nem todas são causa de preocupação por parte das instituições. Do mesmo modo, nem todas trazem benefícios aos seus criadores e disseminadores. Em termos eleitorais, podemos pensar que o objetivo de uma notícia falsa, atribuindo a um candidato qualquer algo que o desabone, é atacar sua capacidade de angariar votos. Parece óbvio. E, obviamente, seu oponente seria o beneficiário dessa ação. Há, portanto, aqui, uma relação direta entre causa e efeito, assim como há uma clara relação entre motivação e ação. É evidente que não é tão simples, mas a ideia é apenas ilustrativa. Trata-se de perceber que há, por trás do processo, um ganho direto. Pois bem, a questão que se impõe é: e quando não há um ganho ou motivação aparente, ainda que haja prejuízo a alguém? Como explicar a motivação de quem produz ou dissemina *fake news*?

Esse é o trabalho da psicologia em suas várias vertentes e diversos campos de atuação específica. A partir da psicanálise ou da psicologia comportamental, da psicologia positiva ou da psicologia social, é possível explicar um comportamento, por exemplo, de alguém ou de grupos sociais inteiros que disseminam informações que sabem ser falsas? Explicar o fenômeno pode nos ajudar a compreender, inclusive, qual o perfil dos disseminadores, vítimas-cúmplices dos verdadeiros criminosos e, dessa forma, atuar sobre o vetor de forma a anular seus efeitos. Algumas explicações são possíveis.

2.1 A PSICANÁLISE

A psicanálise, como se sabe, embora tenha sua base em seu fundador, Sigmund Freud (1856 – 1939), dividiu-se, ao longo do século XX, em diversas correntes. Dos seguidores mais próximos e ou contemporâneos aos posteriores, a psicanálise clássica tem sido objeto tanto de disputas quanto de revisões e críticas, o que prova que Freud estava correto ao afirmar a descoberta do Inconsciente como a terceira grande ferida narcísica no saber ocidental, sendo as duas outras produzidas por Copérnico e Darwin (GARCIA-ROZA, 2017). Essa grande ferida narcísica refere-se ao fato de que, ao contrário do que pensamos, somos desconhecidos de nós mesmos e é desse desconhecido sintomático que se ocupará a psicanálise por meio dos sintomas neuróticos.

A psicanálise não é apenas uma teoria sobre o indivíduo, mas, sobretudo, uma teoria sobre o indivíduo no mundo, nas suas relações sociais e grupais (FREUD, 1969). Relações que são, no mais das vezes, reconfortantes, mas, também, adoecedoras. Portanto, engana-se quem pensa no sujeito da clínica psicanalítica como um indivíduo descolado do mundo que o circunda e no qual ele vive. Muito ao contrário, o indivíduo é porque o grupo social assim o determina. E é precisamente essa determinação social que lhe acarreta os sintomas neuróticos, porquanto, para Freud, o sofrimento provém de três fontes a saber: “o poder superior da natureza, a fragilidade de nossos próprios corpos e a inadequação das regras que procuram ajustar os relacionamentos mútuos dos seres humanos na família, no Estado e na sociedade” (FREUD, 2010).

Por nascer dentro do grupo e apreender seus valores, o indivíduo não chega a ter escolhas. Ele é ensinado a controlar, sublimar e recalcar seus desejos desde a mais tenra

idade. Em troca, ele encontra proteção e validação, desde que permaneça sob as regras aprendidas. O grupo social se apresenta, então, como um objeto ambíguo, de cuidado e ameaça, numa relação sempre tensa e ansiogênica, embora se afigure como uma ameaça menor diante das outras duas. A fragilidade dos nossos corpos ante a ameaça da natureza aponta, é claro, para o risco da morte, que é o retorno ao inorgânico, ao indissociado e, portanto, um risco ao Ego. A morte é, desse modo, o grande risco ao qual estamos expostos, e ser expulso do grupo é dar um passo na direção desse risco.

Se a morte é esse medo primário e primitivo, ela pode ser a chave da explicação de nossa angústia diante de qualquer mudança como uma antecipação dessa grande alteridade sobre a qual nada sabemos. Aqui, talvez, encontremos a primeira explicação porque alguém dissemine notícias falsas: porque teme o estiolamento de seu grupo ou seu modo de vida. Claro que o medo da mudança ou a percepção do risco não seriam suficientes para produzir esse efeito em indivíduos normais. O medo teria que ser potencializado até o nível do delírio. Há meios de se potencializar esse delírio, mas ele, mais uma vez, seria resultado de algo que já nos é constitutivo, isto é, algo que é próprio de nossa natureza psíquica.

Jacques Lacan (1998), o segundo luminar da psicanálise e o mais gongórico dos pensadores franceses, como observou acidamente o crítico Terry Eagleton (2010), desenvolveu, no ensaio sobre o Estádio do Espelho, a tese sobre a ordem do Imaginário, isto é, o campo da *Imago*, pertinente à imagem (refletida), da qual não se pode separar sujeito e objeto.

Grosso modo, poderíamos dizer que o Estádio do Espelho, em que a criança se vê refletida e jubilosamente percebe as coincidências mágicas entre seus movimentos e os da *imago* à sua frente, são, na verdade, uma metáfora da imagem especular com o adulto, de quem ela mimeticamente copia. Mas, para Lacan, o processo é mais agudo, porquanto a criança se vê constituída de fora pra dentro e somente com a aquisição da linguagem, isto é, quando colocada no mundo simbólico, essa falsa imagem começa a desaparecer.

A entrada na ordem do Simbólico, porém, não apaga aquela estrutura constituída inicialmente. Não é sem razão que vivemos sob o efeito da ideologia, aderindo a ela como sistema de significação do mundo, porque, em termos lacanianos, a cadeia de significantes anterior ao sujeito já organizou e atua sobre esse corpo que sofre e goza.

Compreender esse corpo na teoria lacaniana é entendê-lo sob três pontos de vista: “do ponto de vista do Imaginário, o corpo como imagem, do ponto de vista do Simbólico, o corpo marcado pelo significante e do ponto de vista do Real, o corpo articulado ao gozo” (CUKIERT, 2004). Esses três pontos de vista, contudo, são inseparáveis e não devem ser vistos como fases superadas ao longo do caminho do desenvolvimento.

Ora, se a ordem do Imaginário é aquela em que a indistinção entre a mãe e o bebê acontece, de modo que ele se percebe dado de fora para dentro e, portanto, um processo de identificação, a ordem do Simbólico, que emerge na e com a aquisição da linguagem, coloca essa criança na dimensão do Eu (*Ie*), “restituindo, no universal, a sua função de sujeito” (Lacan, op. cit.).

Terry Eagleton explica melhor os desdobramentos dessa concepção. Para ele:

O imaginário é um campo em que as coisas nos devolvem a nós mesmos, se tivermos um eu suficientemente determinado para reconhecer isso. É um campo de antes da expulsão do paraíso, no qual o saber é rápido e seguro como uma sensação. Nessa configuração peculiar do espaço psíquico, na qual ainda não há um eu ou centro da consciência claramente organizado, não pode haver alteridade genuína (...). Entretanto, também sinto minha vida interior como alheia e distante,

como se parte do meu eu fosse cativada por uma imagem e reificada por ela. Essa imagem parece capaz de exercer sobre mim um poder que provém e não provém de mim mesmo. No campo do Imaginário, portanto, não fica claro se eu sou eu mesmo ou um outro, se estou dentro ou fora de mim, atrás ou diante do espelho. (2010, p.17).

É a ordem do Imaginário, portanto, que nos organiza para o campo do ideológico, isto é, em termos althusserianos (ALTHUSSER, 2003) e marxistas (MARX, 2011) de uma falsa consciência. A alteridade, então, seria um risco porque ela apagaria a nós mesmos na medida em que apaga as diferenças. Aliás, Eagleton (1997) já observou que “o contrário da ideologia é a diferença”.

A aquisição da linguagem, como observou Lacan, coloca o indivíduo na possibilidade, dentro do universo simbólico, do processo de individuação. Ele seria capaz, então, de agir no mundo como algo mais do que uma formiga, arrastado por feromônios disseminados no grupo. A recusa, contudo, de individuação seria uma recusa do amadurecimento. Mais que isso, seria um desejo de permanência num mundo em que perduram correspondências mágicas e afinidades milagrosas de que nos fala Lacan, vale dizer, o mundo infantil.

Mas essa ordem é escancarada, quer queira o bebê ou não, pela ordem simbólica e a criança tem que se haver com a dimensão do outro separado, desidentificado de si mesmo, e atuar no campo da intersubjetividade (e não da pura subjetividade). A psicanálise, portanto, trabalha, na clínica, para devolver os significados perdidos ou desmontar aqueles mais enrijecidos e dos quais, infantilmente, o neurótico não consegue se livrar.

Um adulto que adere a falsos conteúdos de forma acrítica, fantasiosos no mais das vezes, ou mesmo beirando o absurdo (por exemplo, que as vacinas são feitas com células de bebês abortados ou que a Terra é plana), o faz, assim, por estar mergulhado num eterno Imaginário, recusando o campo Simbólico terminantemente. Se é assim, a questão que se coloca é o porquê dessa recusa.

Como Freud (2017) observou, “a neurose caracteriza-se por colocar a realidade psíquica acima da factual, por reagir a pensamentos de forma tão séria como as pessoas normais reagem às coisas reais”. Nesse caso, a dissonância cognitiva, a possibilidade de rever suas incoerências diante dos fatos da realidade (FESTINGER, 1957), encontra sérias dificuldades em face dos mecanismos de defesa do Ego (LAPLANCHE e PONTALIS, 1992). A rapidez com que alguns indivíduos aderem às notícias falsas, repassando-as, portanto, não decorre do fato de que encontram ou não base na realidade, o que pouco importa, mas de que enquadram-se em “sua realidade”.

2.2 A PSICOLOGIA SOCIAL

Se a psicanálise demanda tempo para investigar camadas e camadas da história do sujeito, conteúdos recalcados que talvez jamais emergjam no setting terapêutico, outras abordagens, mais pragmáticas e ou mais abrangentes, tentam dar conta da explicação do fenômeno de outras formas. Poderíamos colocar o problema como mecanismo de defesa do grupo e, nesse caso, estaríamos na dimensão do “nós contra eles”, em que o indivíduo adere a um sentimento de pertença e carrega a fantasia de que seu grupo e modo de vida estariam em risco. A percepção de homogeneidade grupal, isto é, de que se trata de indivíduos idênticos formando um todo coeso, é o que sustenta, no sujeito, a adesão. Essa é a perspectiva do modelo que estuda o estereótipo e está no campo da Psicologia Social.

A psicologia social aborda o problema dos estereótipos sob dois pontos de vistas distintos. De um lado, numa perspectiva mais individualista, recorre ao modelo da

cognição, isto é, nos processos mentais do indivíduo. Aqui “os estereótipos podem ser entendidos como elementos simplificadores e ordenadores da realidade e fazem parte do repertório de mecanismos destinados a permitir uma melhor adaptação da espécie humana ao ambiente físico e social”. (PEREIRA, MODESTO, & MATOS, 2012). De outro lado, os estereótipos podem ser compreendidos como fenômenos que emergem do conflito relacional entre diferentes grupos.

A segunda abordagem procura encarar o problema para além das suas raízes individualistas, e tem, como norte epistemológico, as relações grupais e sociais, percebendo o estereótipo como um cimento a manter intactas as relações endogrupais, isto é, do grupo de pertença a que o indivíduo aderiu e dentro do qual acredita unicamente viver. São mitos legitimadores da diferença e da superioridade do endogrupo.

O problema conceitual das duas abordagens parece residir numa falsa escolha, isto é, de que ou há o problema do indivíduo, ou o problema do grupo. Na verdade, não são explicações excludentes, mas, falta ainda, para a compreensão dos estereótipos no grupo, um elemento conceitual que introduza a dialética da inter-relação e interdependência do grupo e do indivíduo. O cientista comportamentalista Donald Campbell (1958), desenvolveu, como problema das crenças grupais, algo que pode ser traduzido como Entitatividade, isto é, “a operação mental que impele a percepção de um agregado de indivíduos como membros de uma totalidade, ou seja, como parte de uma entidade distinta e irreduzível aos seus componentes individuais” (PEREIRA, MODESTO, & MATOS, op. cit.). A Entitatividade ou a adesão do indivíduo como pertencente a uma entidade social tem, como organizador cognitivo de sua pretensa homogeneidade, além da semelhança percebida, um processo sutil de des-individualização. Nesse caso, convém pensar no que Lacan afirmou acerca do Imaginário como uma esfera da irreduzibilidade entre sujeito e objeto.

Como se percebe, está a se pensar a questão da disseminação das fake News como pertencente ao campo do Preconceito, um julgamento prévio que envolve três dimensões fundamentais: a dimensão afetiva, a dimensão cognitiva e a dimensão volitiva (FRANÇA, SANTOS & SOUZA, 2013). Do ponto de vista dos afetos, trata-se sempre de um afeto negativo e reducionista em relação ao outro individual ou grupal; do ponto de vista cognitivo, trata-se da manutenção de crenças; do ponto de vista volitivo, está o próprio julgamento prévio.

A ação em que incorre o sujeito que dissemina os conteúdos falsos está justificada, dessa maneira, em sua racionalidade distorcida, pela defesa e proteção de seu grupo de pertencimento que está, por sua vez, sempre em risco. O medo que atinge e assola o indivíduo não é um sentimento que se organiza no vazio, mas num construto histórico e social, e que organiza, por sua vez, sua vida psíquica. Se há distorções nessa dimensão psíquica, é porque a dimensão social, como observou Pereira, está organizada de maneira distorcida e ambas as instâncias, a individual e a coletiva, se retroalimentam.

Tem-se afirmado com muita frequência que a velocidade das redes sociais e dos meios tecnológicos seria o motor a embaralhar as informações, impossibilitando a busca de sua origem e a análise da veracidade do que é publicado e disseminado. De fato, a capacidade de disseminar conteúdos por meio da rede mundial de computadores dissolveu as fronteiras, mas ela nunca foi a base de negação da responsabilidade que a liberdade acarreta. Assim é que Zygmunt Bauman (2001), citando o escritor norte-americano Herbert Sebastian, lembra que “a verdade que torna os homens livres é, na maioria dos casos, a verdade que os homens preferem não ouvir”. O raciocínio de se culpar a tecnologia pelas distorções que vivemos é falacioso, portanto, e esconde o fato de que fomos nós que criamos a tecnologia que nos permite coisas grandiosas e antes impensáveis. Dito de outro

modo, a tecnologia é um instrumento que pode servir à liberdade. Se não é, isso depende das escolhas que fazemos de seu uso. O que espanta é a negação da liberdade por meio da falácia filosófica, uma contradição dentro da contradição.

Na verdade, não chega a ser espantoso que se rejeite a liberdade. Ser livre, como Edmund Husserl demonstrou (FABRI, 2006), implica uma atitude ética e uma intersubjetividade que nos impõe escolhas e responsabilidades sobre elas. O que espanta é a virulência com que ela é rejeitada nos dias atuais, dias de afirmações e reafirmações, de relativizações ao ponto da supressão do contrato social.

Como sabemos, a perspectiva contratualista, sobretudo em Rousseau (BOBBIO, MATTEUCCI & PASQUINO, 1986), assinala a passagem do estado natural e o início do estado social e político. Essa perspectiva sustenta, ao fim e ao cabo, que o estado anterior, o natural, era um estado anárquico porque regido pelos instintos e incapaz de apontar para um sistema de Justiça Social. A forma democrática de governo, que também é contratualista, implica um modelo de contrato social em que a manutenção do próprio regime depende da vontade e da ação de cada indivíduo em função e na direção de um governo ou Estado que governe pelo bem estar de todos, inclusive a minoria. A busca, portanto, dentro do modelo contratualista e democrático é pela justiça social e política, mas isso implica uma ética que convoca cada cidadão na defesa de algo que o transcende, mas de que ele deve sentir-se como causa e efeito.

3 CONCLUSÃO

A psicologia, como toda ciência humana, não cria os fenômenos que aponta. Ela os constata e, em função da demanda do sujeito ou do grupo, atua para mitigar, eliminar ou ressignificar cada um deles. A psicanálise sequer fala em cura, mas num efeito secundário da análise, que é o centro do processo psicoterapêutico. Se a psicanálise pode debruçar-se sobre o fenômeno de um indivíduo que passa horas com um aparelho nas mãos disseminando notícias falsas sem atentar para a origem e o caráter delas, é muito mais para compreender esse fenômeno como parte do sofrimento em que esse indivíduo está mergulhado e tentar buscar, em suas ações, os significados subjacentes, isto é, as manifestações latentes dentro dos processos manifestos.

Contudo, a psicanálise não é apenas um método terapêutico, mas uma teoria sobre os processos psíquicos e suas origens. Nesse sentido, embora não possa, para ser eficaz ante o fenômeno massivo das *fake news*, analisar um a um os indivíduos que se dedicam a elas como modo neurótico de estar no mundo, ela pode explicar quais os enodamentos e intersecções entre os modos de vida político e social são mais ansiogênicos e neurotizantes para esse indivíduo que é vetor de um mal que carrega, sem saber, em seus mais recônditos processos de vida.

A psicologia social, por outro lado, tanto pode atuar numa perspectiva de controle, compreendendo os comportamentos dos indivíduos dentro de uma certeza estatística, e, a partir disso, organizar o mundo como um setting de contingências de modo a direcionar esse indivíduo numa determinada direção – o que implica uma afronta à liberdade e à singularidade –, como pode tentar compreender as relações e motivações individuais como resultado da dialética entre o sujeito e o grupo social no qual ele está inserido.

O que se observou de comum entre as duas abordagens, uma centrada no sujeito, a outra, no grupo, é que o fenômeno parece estar ligado, não a uma recusa da democracia ou da verdade, mas, da maturidade exigida para a vida política e social. Se, do ponto de vista psicanalítico, o fenômeno associa-se a uma permanência eterna na ordem do imaginário,

vale dizer, numa recusa em crescer, isto não parece ocorrer, apenas, porque ser adulto e maduro implica escolhas e responsabilidade, mas, porque a fantasia idílica de que a infância era um tempo feliz é, ao fim e ao cabo, uma fantasia apenas.

A perspectiva da psicologia social, por sua vez, com métodos e mecanismos distintos, parece chegar à mesma conclusão, isto é, do desejo infantil de des-individualização, de recusa em aceitar que a subjetividade é melhor que a autoanulação em face de uma superpotência grupal ou de uma *potesta* que, embora prometa segurança, entrega apenas o esvaziamento e a solidão.

O resultado, em qualquer uma das abordagens para a proteção da vida democrática, é uma explicação que não dá conta de algo que escapa a toda e qualquer leitura que não leve em conta o essencial na Democracia, isto é, de que ela é uma escolha ética. Quer consideremos o risco como oriundo de visões estereotipadas, quer consideremos como oriundo de uma vida neurotizada, ainda que tais explicações nos satisfaçam momentaneamente, ambas excluem o fato de que a vida em sociedade exclui algumas escolhas para que outras sejam efetivas e de que o nosso endogrupo será maior e mais seguro na medida em que expandirmos suas fronteiras cada vez mais para incluir o exogrupo, isto é, o outro diferente. A vitória evolutiva do *homo sapiens* deu-se dessa forma e por essa razão.

Não é o caso, então, de cercearmos a democracia, mas de radicalizarmos a vida democrática de modo que ela se torne, mais que um valor provisório do cidadão, uma essência. Mas, para isso, não é só o direito ao voto que fará a democracia. Ao abrir-se para a escola e para a sociedade, ao tornar públicos e divulgar massivamente os seus atos, a Justiça Eleitoral atua como antivetor de *fake news* e conquista, em cada uma dessas ações, um defensor não dela mesma, mas da democracia como valor, tirando, da solidão, cada um desses indivíduos. A expressão da liberdade passa, necessariamente, pelo sentimento de liberdade que é, por sua vez, um sentimento de pertença e não de solidão. A solidão do naufrago não é liberdade, mas apenas solidão. Só se pode ser livre junto.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, Louis. Aparelhos Ideológicos de Estado. Tradução de Walter José Evangelista. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003.
- BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Tradução Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- _____, Norberto, MATTEUCCI, Nicola, PASQUINO, Gian-franco. Dicionário de Política. Tradução João Ferreira, Carmen Varriale e outros. Brasília: Editora da UNB, 1986.
- CAMPBELL, Donald C. Common fate, similarity, and other indices of the status of aggregates of persons as social entities. *Journal of the Society for General Systems Research*, 1958. <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/bs.3830030103>. Acesso em 28/05/2021.
- CUKIERT, Michele. Considerações sobre Corpo e Linguagem na Clínica e na Teoria Lacaniana. <https://www.scielo.br/pdf/pusp/v15n1-2/a22v1512.pdf>. Acesso em 28/04/2021.
- FRANÇA, Dalila; SANTOS, Rozélia dos Anjos Oliveira; SOUZA, Kelyane Oliveira de, ESTRATÉGIAS DE COMBATE AO PRECONCEITO.

<http://costalima.ufrj.br/index.php/REPECULT/article/view/310>. Acesso em 28/05/2021.

FREUD, Sigmund. Psicologia das Massas e Análise do Eu. Tradução de Odilon Galloti. In Obras Completas de Sigmund Freud, Vol. IX, Porto Alegre: Editora Delta, 1969.

_____, Mal-estar na Cultura. Tradução de Renato Zwick. Porto Alegre: L&PM, 2010.

_____, Obras Completas, vol XI: Totem e Tabu. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das letras, 2017.

EAGLETON, Terry, Ideologia – uma introdução. Tradução de Silvana Vieira. São Paulo: Boitempo, 1997.

_____, O Problema dos Desconhecidos – Um Estudo da Ética. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FABRI, M. A atualidade da ética husseliana. **Princípios: Revista de Filosofia (UFRN)**, v. 12, n. 17-18, p. 157-172, 26 set. 2010.

FESTINGER, L. (1957). *A theory of cognitive dissonance*. Stanford University Press. <https://psycnet.apa.org/record/1993-97948-000>. Acesso em 28/04/2021.

LACAN, Jacques. Escritos. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

LAPLANCHE, J. e M. PONTALIS. Vocabulário da Psicanálise. Tradução Pedro Tamen. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

MARX, K. Sobre a Questão Judaica. Tradução Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

PEREIRA, Marcos Emanuel, MODESTO, João Gabriel, MATOS, Marta Dantas Em direção a uma nova definição de estereótipos: teste empírico do modelo num primeiro cenário experimental. *Psicologia e Saber Social*. Vol. 1, n.2, (2012). Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/psi-sabersocial/article/view/4899>
DOI: <https://doi.org/10.12957/psi.saber.soc.2012.4899> . Acesso 26/04/2021.